



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

IMPUGNAÇÃO 01

Requente, em síntese, pretende afastar ou esclarecer a exigência de Pedagogia/Magistério adicional à licenciatura específica, exigindo que o Município demonstre qual lei autoriza essa condição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A impugnação foi apresentada de forma tempestiva, razão pela qual é conhecida. No mérito, contudo, não merece prosperar. As razões do indeferimento serão encaminhadas para o e-mail do requerente.

Piên, 04 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal